

EDITAL N. 04/2026 CQVS/PROGEP/UFSM PROCESSO

SELETIVO PARA BOLSA ESTUDANTIL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEP), no exercício de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna público o processo seletivo para a concessão de Bolsa Estudantil PRAE (BAE - PRAE) para atuação no âmbito do Programa Movimenta - Programa de Promoção da Saúde Integral dos(as) Servidores(as) da UFSM, desenvolvido pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com execução no Campus da UFSM/PM sob a coordenação da Subdivisão de Assistência à Saúde (SAS-PM).

1. CRONOGRAMA

1.1 Cronograma com a descrição das etapas e prazos do processo seletivo:

Etapas	Período
Inscrições	20/08/2026 a 24/08/2026
Divulgação da situação das inscrições e convocação para entrevistas	25/08/2026
Avaliação dos candidatos convocados	25/08/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/08/2026
Período para recursos	27/08/2026
Divulgação do resultado final	28/08/2026
Data provável de início das atividades	A partir de 01/09/2026

1.2 Este cronograma poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas no site do processo seletivo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/>, na guia **Editais**), cabendo à pessoa interessada acompanhar todo o processo.

2. VAGAS

2.1 Quadro informativo da vaga disponível:

Modalidade	Previsão de Vagas	Carga Horária	Requisitos	Valor da Bolsa
Oficina de Beach tennis	1 vaga	20h semanais	- Ser aluno(a) do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões; - Ter experiência prática, ainda que recreativa, amadora ou informal, na modalidade de beach tennis ou participar de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão relacionados ao tema ou possuir curso de formação na área.	R\$ 700,00 mensais



2.2 A vaga é para carga horária de atuação de 20 horas semanais;

2.3 O valor da Bolsa BAE - PRAE é de R\$ 700,00 (seiscentos reais) mensais.

2.4 A bolsa é para atuação no segundo semestre de 2026, no âmbito do Programa Movimenta, em execução no Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, podendo ser renovada, havendo interesse de ambas as partes (Unidade e estudante) e disponibilidade do(a) estudante.

3. REQUISITOS:

3.1 Ser aluno(a) de graduação do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões, com matrícula em situação regular;

3.2 Não estar ligado a outra bolsa, projeto ou convênio remunerado, exceto a bolsa PAM – Programa de Auxílio Moradia;

3.3 Estar regularmente matriculado(a) em, no mínimo, 240 horas/aula;

3.4 Ter obtido aprovação em 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior;

3.5 Possuir experiência prática, ainda que recreativa, amadora ou informal, na modalidade de beach tennis;

3.6 Ter disponibilidade para desenvolver as atividades em 20 horas semanais, preferencialmente ao final da tarde, horário a ser acordado com a Subdivisão de Assistência à Saúde do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões.

3.7 As atividades serão desenvolvidas de segunda a sexta-feira, podendo haver, em caso de disponibilidade, com prévia comunicação, atividades aos sábados (aulão), não conflitando com os horários de aula do(a) estudante;

3.8 O(a) bolsista desenvolverá as atividades sob a supervisão da Subdivisão de Assistência à Saúde do Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões.

4. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1 Cumprir a carga horária semanal definida neste edital;

4.2 Organizar práticas recreativas de beach tennis para os(as) servidores(as) do Campus da UFSM/PM, de acordo com o planejamento definido com a Subdivisão de Assistência à Saúde Campus da UFSM/PM;

4.3 Prezar pela saúde e bem-estar dos participantes;

4.4 Realizar a logística de materiais como conferência, transporte, se necessário, e afins, zelando pelos materiais e equipamentos utilizados durante as aulas;

4.5 Responsabilizar-se pelo local de execução das práticas recreativas de beach tennis, como a retirada/devolução de chaves, recepção dos participantes e zelo pela ordem do espaço, o qual será definido pela Subdivisão de Assistência à Saúde do Campus UFSM/PM;



- 4.6 Fornecer relatórios mensais à Subdivisão de Assistência à Saúde Campus da UFSM/PM;
- 4.7 Manter as listas de presença atualizadas e prestar informações acerca dos participantes desistentes, a fim de possibilitar o remanejamento das vagas desocupadas;
- 4.8 Participar de reuniões de planejamento e alinhamento das atividades, sempre que convocado(a).
- 4.9 Auxiliar, se necessário, na organização de outras atividades complementares no âmbito do Programa Movimenta, desenvolvido pela Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (CQVS) da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), com execução no Campus da UFSM/PM sob a coordenação da Subdivisão de Assistência à Saúde;
- 4.10 Ao final do semestre, elaborar o Relatório de Atividades, para fins de encerramento do processo da bolsa.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições para o processo seletivo regido por este Edital estarão abertas no período de 20/08/2026 a 24/08/2026 conforme definido no item 1.1.

5.2 Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deve acessar o site (URL) do processo seletivo [link inscrição](#), no prazo estabelecido no cronograma deste Edital (item 1.1), preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados e anexar cópia dos documentos exigidos, a seguir descritos:

5.2.1 COMPROVANTE DE MATRÍCULA:

Comprovante de solicitação de matrícula atual da UFSM (2026/2), emitido via o Portal Estudantil;

5.2.2 HISTÓRICO ESCOLAR ACADÊMICO ATUALIZADO

Anexar o histórico escolar, emitido via Portal Estudantil;

5.2.3 AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA

Anexar documento redigido e assinado pelo(a) candidato(a) descrevendo brevemente seu envolvimento com a prática do beach tennis. Modelo disponível no Anexo I.

5.2.4 PORTIFÓLIO SIMPLES DE COMPROVAÇÃO (SE HOVER)

Anexar (se houver) material visual ou digital que corrobore a autodeclaração, podendo incluir participação em grupos de prática de beach tennis, fotografias em quadra, registros de participação em jogos e torneios locais. O material visual deve ser compilado e enviado em um único arquivo PDF.

5.3 A realização da inscrição e o envio dos documentos exigidos para participação neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

5.4 Em caso de realização de mais de uma inscrição em nome do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a última inscrição para fins de avaliação.

6. ENTREVISTAS:

6.1 A divulgação da situação das inscrições e convocação para entrevistas será publicada no dia 25 de agosto de 2026 no site do processo seletivo (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/>, na guia Editais), cabendo à pessoa interessada acompanhar todo o processo;

6.2 As entrevistas ocorrerão no dia 25 de agosto, em horário e local a ser informado na divulgação da situação das inscrições.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 Carga horária disponível compatível com as necessidades do Programa Movimenta;

7.2 Avaliação dos conhecimentos, habilidades e disponibilidade de horários compatíveis com a modalidade;

7.3 Análise da Autodeclaração e do Portfólio Simples (caso o candidato opte por enviar), para fins de verificação da vivência prática e afinidade com o beach tennis.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR E FINAL:

8.1 O Resultado Preliminar será divulgado no dia 26 de agosto de 2026 e o Resultado Final no dia 28 de agosto de 2026, no site institucional (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/>, na guia **Editais**);

8.2 A classificação dos candidatos será listada na ordem decrescente dos 10 primeiros classificados, sendo 1 selecionado e 9 suplentes para cadastro reserva;

8.3 O(a) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) por e-mail e/ou telefone fornecido na ficha de inscrição;

8.4 Não sendo a vaga ocupada pelo(a) candidato(a) selecionado(a), será suprida com o(a) primeiro(a) suplente e assim sucessivamente;

8.4 Em caso de negativa de todos os suplentes, será aberta nova seleção de bolsistas para suprir a vaga específica.

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O início das atividades será definido pela coordenação do programa, conforme calendário de atividades do semestre.

10. CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1 A bolsa poderá ser cancelada a pedido do(a) discente ou a critério da coordenação do programa:

10.1.1 **A pedido do(a) discente**, mediante solicitação formal, encaminhada à coordenação do programa com antecedência mínima de 15 dias

10.1.2 **A critério da coordenação**, nos seguintes casos:

- Descumprimento das atribuições previstas neste Edital por parte do(a) bolsista;
- Desempenho insatisfatório do(a) bolsista nas atividades desenvolvidas;
- Ausência não justificada nas atividades, bem como em demais compromissos obrigatórios convocados pela coordenação;

10.2 Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer uma das partes, será suprida a vaga com o(a) primeiro(a) suplente e assim sucessivamente, conforme itens 8.3 e 8.4.



11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no endereço informado, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio de divulgação;

11.2 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré requisitos estabelecidos

11.3 Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: sas.pm@ufsm.br

Santa Maria, 20 de agosto de 2026.

Daniela Huppes
Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida do Servidor
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas



ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA

Eu, _____, Matrícula nº _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no curso de _____ da UFSM/PM, declaro para os devidos fins de participação no EDITAL N. 04/2026 CQVS/PROGEP/UFSM PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA ESTUDANTIL, que possuo experiência prática e recreativa em beach tennis.

Descreva brevemente seu envolvimento com a prática de beach tennis:

Declaro ser inteiramente responsável pela veracidade das informações aqui prestadas.

Santa Maria, _____ de _____ de 2026.